
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

CAMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 003/2023

SUMULA:- "Dispõe sobre a utilização de uniformes da Câmara Municipal de Guaraqueçaba Pr.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º A presente Resolução regulamenta o uso de uniformes pelos servidores lotados na Câmara Municipal de Guaraqueçaba, de uso indispensável no exercício de suas atribuições.

Art. 2º A Câmara Municipal de Guaraqueçaba fornecerá gratuitamente o uniforme aos seus servidores, cujas despesas serão cobertas com dotações do orçamento vigente.

Parágrafo Único. A obrigatoriedade do uso de uniforme restringe-se aos servidores lotados na Câmara Municipal, que deverão utiliza-lo diariamente, durante o horário de expediente, seja ele regular ou extraordinário, e durante as sessões e demais atos, inclusive naquelas realizadas fora das dependências da Câmara, excetuando-se de sua utilização obrigatória os membros do corpo jurídico da Câmara Municipal por estarem abrangidos por regulamentação própria (Art. 58, incise XI, Lei 8906/94 -EAOAB).

Art. 3º Quando do recebimento do uniforme, os servidores assinarão termo onde será discriminado quais peças e quantas peças foram entregues e também o compromisso de que se responsabilizarão pelo bom uso, zelo, guarda, conservação e limpeza dos uniformes.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com a nomeação imediata da procuradora.

Câmara de Vereadores de Guaraqueçaba-Estado do Paraná, em 23 de Janeiro de 2023.

LUCIANE TEIXEIRA PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Aldinei Soares dos Santos
Código Identificador:45547F0E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/01/2023. Edição 2696
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>